



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 067, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Ana Paula Prates Ferreira, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 09 de maio de 2022, por ter trabalhado na eleição no dia 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de maio de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Daiane Raimundo de Barros, do Cargo em Comissão de Assessora de Meio Ambiente, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,...

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, Daiane Raimundo de Barros, portadora do RG nº 21.28445, CPF nº 360.715.078-80, PIS/PASEP nº 165.9171713-8, do cargo em Comissão de Assessora de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de maio de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Juliana do Carmo Rocha, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 06 de maio de 2022, por ter trabalhado na eleição no dia 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de maio de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Mary Terezinha dos Reis, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 06 de maio de 2022, por ter trabalhado na eleição no dia 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 02 de maio de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Adilson Rogerio Ferreira do Serviço Público Municipal no dia 10 de maio de 2022, por ter trabalhado na eleição no dia 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de maio de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃOSEXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2022, COM A EMPRESA DESNVOLVE SOLUTIONS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, AUDITORIA E TREINAMENTO NA GESTÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE., NO VALOR TOTAL DE R\$ 77.800,00 (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.115/2022, CONVITE Nº 03/2022. DATA DE 02 DE MAIO DE 2022.

PUBLICAÇÃOSEXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 014/2022, COM A EMPRESA RAFAEL DA COSTA GUIRADO & CIA LTDA, TENDO COMO OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE MAIO DE 2022 Á 28 DE FEVEREIRO DE 2023, TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 2.800,009, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 018/2022, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.103/2022, PREGÃO Nº 02/2022. DATA DE 02 DE MAIO DE 2022.

PODER EXECUTIVO – EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

01 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Jéssica Danielli Silva de Carvalho Davela, RG: 49.044.190-7/SP

Cargo/emprego/função: Professor(a) Ens.Fund. Regime Jurídico: Efetivo

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior Completo - Pedagogia

Habilitação Específica para Magistério


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br
02 – HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno		Carga HTPC
	Manhã	Tarde	
2ª	_____	Das 12h30 às 17h10	Das _____ às _____
3ª	_____	Das 12h30 às 17h10	Das 17h20 às 19:00 h
4ª	_____	Das 12h30 às 17h10	Das _____ às _____
5ª	_____	Das 12h30 às 17h10	Das _____ às _____
6ª	_____	Das 12h30 às 17h10	Das _____ às _____

Total da Carga Horária Semanal: 20 horas com alunos + 02 HTPC + 03 HTPL+ 05 HTPI= 30 h/a sem.

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 20 KM.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade. Vista Alegre do Alto, 29 de abril de 2022.

DECLARAÇÃO
01 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Fabiana Cristina Prates C. dos Santos, RG: 25.168.748-x/SP

Cargo/emprego/função: Professor(a) Ens.Fund. Regime Jurídico: Efetivo

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior Completo - Pedagogia

Habilitação Específica para Magistério

02 – HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno		Carga HTPC
	Manhã	Tarde	
2ª	Das 07h às 11h40	_____	Das _____ às _____
3ª	Das 07h às 11h40	_____	Das 17h20 às 19 h
4ª	Das 07h às 11h40	_____	Das _____ às _____
5ª	Das 07h às 11h40	_____	Das _____ às _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

6ª	Das 07h às 11h40	_____	Das _____ às _____

Total da Carga Horária Semanal: 20 horas com alunos + 02 HTPC + 03 HTPL+ 05 HTPI= 30 h/a sem.

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 11 KM.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Vista Alegre do Alto, 02 de maio de 2022.

DECLARAÇÃO

01 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: DALVA MARA FARIA SQUEBOLA, RG: 15.724.823-9/SP

Cargo/emprego/função: Professor(a) Ens.Fund. Regime Jurídico: Efetivo

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior Completo - Pedagogia

Habilitação Específica para Magistério

02 – HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno		Carga HTPC
	Manhã	Tarde	
2ª	Das _____	Das 12h30 às 17h10	Das _____ às _____
3ª	Das _____	Das 12h30 às 17h10	Das 17h20 às 19h00
4ª	Das _____	Das 12h30 às 17h10	Das _____ às _____
5ª	Das _____	Das 12h30 às 17h10	Das _____ às _____
6ª	Das _____	Das 12h30 às 17h10	Das _____ às _____

Total da Carga Horária Semanal: 20 horas com alunos + 02 HTPC + 03 HTPL+ 05 HTPI= 30 h/a sem.

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 11 KM.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade. Vista Alegre do Alto, 02 de maio de 2022.

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 3, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em atendimento ao que preceitua os art 112 da Lei Municipal nº 815, de 2 de abril de 1992, decide publicar o seguinte...

ATO DA MESA:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal, Alessandra Augusta Santana, portadora do RG nº 26.454.762-7, sem prejuízo dos direitos de seu cargo, Licença-Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 2 de abril de 1992.

Parágrafo Único. A concessão da presente Licença-Prêmio terá início no dia 05 de maio e término no dia 03 de junho de 2022 e refere-se aos 1826 (mil oitocentos e vinte e seis dias) – 5 anos – de efetivo exercício até 29 de setembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de abril de 2022. NARCISO RAMOS PEREIRA - Presidente da Câmara